

## **RESOLUÇÃO N° 061/2003 - CONSUNI**

Homologa o Termo de Convênio nº 085/2003, datado de 01 de setembro 2003, celebrado entre a UDESC e a SECRETARIA DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER, visando a admissão de alunos para estágios sem remuneração.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao [Processo nº 865/036](#) tomada em sessão de 11 de dezembro de 2003,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 085/2003, datado de 01 de setembro 2003, celebrado entre a UDESC e a SECRETARIA DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER, visando a admissão de alunos para estágios sem remuneração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel  
Presidente